

RESOLUÇÃO 13/2026

"ATLETAS - CONCESSÃO DE INGRESSO COMO ASSOCIADOS CONTRIBUINTES, NA CLASSE INDIVIDUAL, INDEPENDENTEMENTE DE AQUISIÇÃO DE TÍTULOS SOCIAIS

Concede aos atletas militantes Diogo Kent Hubner, da Seção de Handebol; Yanka Dalbem Pascoalino, da Seção de Judô; e, Bernardo Bondra de Almeida, Seção de Natação, o ingresso como Associados Contribuintes, na classe Individual, independentemente da aquisição de títulos sociais, por atenderem aos requisitos do inciso I, do Art. 124, do Regulamento Geral."

Processos CD-11/2025, CD-12/2025 e CD-20/2025.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso VI, do Art. 76 e Art. 124, do Regulamento Geral,

RESOLVE

APROVAR, conjuntamente, propostas formuladas Diretoria com base no Art. 124 do Regulamento Geral, combinado com o inciso IX, do Art. 5º do Regimento Interno da Diretoria, de concessão do ingresso dos atletas militantes Diogo Kent Hubner, da Seção de Handebol; Yanka Dalbem Pascoalino, da Seção de Judô; e, Bernardo Bondra de Almeida, Seção de Natação, como associados Contribuintes, na classe Individual, independentemente de aquisição de títulos sociais.

783ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 06 de julho de 2026.

ARLINDO VIRGÍLIO MACHADO MOURA
Presidente do Conselho Deliberativo

SÉRGIO HENRIQUE DE SÁ
Primeiro Secretária do Conselho Deliberativo